



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Edifício "Alcীরio Bueno da Silva"
CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

Colômbia/SP, 08 de maio de 2018.

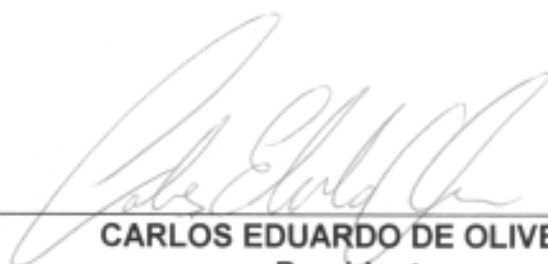
Ofício nº. 070/2018

Prezado Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Indicação nº. 038/2018** de autoria da vereadora Lúcia Cristina Póvoa Nozaki, apresentada e aprovada pelo Douto Plenário Legislativo na 7ª (Sétima) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 14ª (Décima Quarta) Legislatura realizada em 07 de maio de 2018.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente

Ao Exmo. Sr.
ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN
D.D. Prefeito do Município de Colômbia/SP
COLÔMBIA/SP



Apresentada e
aprovada por
unanimidade
na 7ª Reunião
Ordinária realizada
em 07/05/18.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

Edifício "Alcírio Bueno da Silva"

CNPJ (M.F.) 60.256.047/0001-42

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colômbia/SP.

INDICAÇÃO Nº. 038/2018

A vereadora infrafirmada, depois de ouvido o Douto Plenário vem solicitar, que seja submetido ao Plenário deste Poder a presente indicação:

Solicita do executivo municipal estudos quanto a possibilidade de retornar o ônibus para os pacientes em consulta à Barretos no período da tarde.

Sala das Sessões "Alcírio Bueno da Silva", 03 de maio de 2018.

Lúcia Cristina Póvoa Nozaki
Vereadora

Justificativa

Anteriormente havia os horários de 06:00 hr e 11:30 hr no período da manhã e 17:30 hr no período da tarde. Atualmente não existe mais o horário das 17:30 hr, causando um grande acúmulo de pacientes que ficam aguardando as ambulâncias para retornarem, o que torna perigoso, pois os veículos ficam com superlotação.

Sendo assim, sugiro que retorne o ônibus para transportar os pacientes que precisam ir até Barretos para consultas e exames, facilitando para todos, além da comodidade e segurança.